



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 2.548, DE 21 DE AGOSTO DE 1959.

Transforma em Colégio o Ginásio Estadual "Martins Borges", de Rio Verde, e dá outras providências.

(VETADA)
Mantido em 01-10-1959.



Categoria	Educação
-----------	----------